



EDITAL PROGEP Nº 121/2026

24 de julho de 2026

Processo nº 23117.025915/2026-63

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 118/2026

Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT
- 1.2. Campus de atuação: Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Elétrica/Telecomunicações	1 (uma)	GRADUAÇÃO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e DOUTORADO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas:
 - 1.4.1. Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. **Camada de Rede e Roteamento:**
 - 1.5.1.1. Protocolo IP: Endereçamento IPv4 e IPv6, fragmentação e sub-redes.
 - 1.5.1.2. Algoritmos de Roteamento: Fundamentos dos algoritmos de Vetor de Distância (Distance Vector) e Estado de Enlace (Link State).
 - 1.5.1.3. Roteamento na Internet: Protocolos de roteamento intra-domínio (IGP: OSPF, RIP) e inter-domínio (EGP: BGP).
 - 1.5.2. **Transporte, Aplicações e Desempenho de Redes:**
 - 1.5.2.1. Camada de Transporte: Multiplexação/demultiplexação. O protocolo UDP e suas aplicações.
 - 1.5.2.2. Protocolo TCP: Estabelecimento de conexão, transferência confiável de dados, controle de fluxo e os mecanismos de controle de congestionamento.
 - 1.5.2.3. Camada de Aplicação: Paradigmas cliente-servidor e P2P. Protocolos fundamentais (HTTP, DNS, SMTP).
 - 1.5.2.4. Desempenho e Qualidade de Serviço (QoS): Métricas de atraso, perda e vazão (throughput) em redes de pacotes.
 - 1.5.3. **Sinais e Sistemas de Tempo Contínuo:**
 - 1.5.3.1. Fundamentos: Classificação de sinais e propriedades básicas de sistemas (causalidade, estabilidade, linearidade, invariância no tempo).
 - 1.5.3.2. Sistemas Lineares e Invariantes no Tempo (SLIT): Resposta ao impulso e a integral de convolução.
 - 1.5.3.3. Análise de Frequência: Séries de Fourier para sinais periódicos e Transformada Contínua de Fourier para sinais aperiódicos. Teorema de Parseval.
 - 1.5.3.4. Transformada de Laplace: Propriedades, região de convergência, polos e zeros, e a relação com a resposta em frequência e estabilidade de sistemas.
 - 1.5.4. **Sinais e Sistemas de Tempo Discreto:**
 - 1.5.4.1. Amostragem: Teorema da Amostragem de Nyquist-Shannon, aliasing e reconstrução ideal de sinais.
 - 1.5.4.2. SLITs Discretos: Equações de diferenças lineares com coeficientes constantes e a soma de convolução.
 - 1.5.4.3. Análise de Frequência Discreta: Transformada de Fourier de Tempo Discreto (DTFT) e os fundamentos da Transformada Discreta de Fourier (DFT).
 - 1.5.4.4. Transformada Z: Definição, região de convergência, propriedades, transformada inversa e análise de estabilidade/causalidade de sistemas discretos.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down 6.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
 - 1.6.2. SIQUEIRA, L. A. Infraestrutura de redes. Elsevier, 2013.
 - 1.6.3. STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
 - 1.6.4. TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. 5.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.

- 1.6.5. HAYKIN, S.; VEEN, B. V. Sinais e sistemas. Porto Alegre: Bookman. 2000.
- 1.6.6. HSU, H. P. Sinais e sistemas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- 1.6.7. OPPENHEIM, A. V.; SCHAFFER, R. W. Processamento em tempo discreto de sinais, Pearson, 3 ed., 2013.
- 1.6.8. NALON, J. A. Introdução ao Processamento Digital de Sinais, Rio de Janeiro: LTC, 2009.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	26/10/2026	08h00min	Realizado remotamente via Microsoft Teams. por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/j/chan?groupId=75133aaf-fc48-4d66-a2f0-548177e02616&tenantId=cd5e6d2cb99-4189-88ab-1a9021a0c451
Sorteio público do tema da Prova Didática	26/10/2026	08h30min	Realizado remotamente via Microsoft Teams. por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/j/chan?groupId=75133aaf-fc48-4d66-a2f0-548177e02616&tenantId=cd5e6d2cb99-4189-88ab-1a9021a0c451
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	27/10/2026	Até às 08h30min	O plano de aula de cada candidato deverá ser enviado para o e-mail da Faculdade de Engenharia Elétrica (feelt@ufu.br)
Prova didática	27/10/2026	09h00min	Realizado remotamente via Microsoft Teams. por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/j/chan?groupId=75133aaf-fc48-4d66-a2f0-548177e02616&tenantId=cd5e6d2cb99-4189-88ab-1a9021a0c451
Entrega dos títulos	27/10/2026	entre 00h00min e 23h59min	Enviar para o e-mail feelt@ufu.br

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 3.2. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); 4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos

3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do **português brasileiro**, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 4.2. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): é de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos de captação de áudio e vídeo necessários para a realização satisfatória de todas as etapas.
- 4.4. É obrigatório que o candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática sob pena de desclassificação do mesmo.
- 4.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	1. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); 2. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	1. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); 2. Domínio do conteúdo (10 pontos); 3. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	1. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); 2. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); 3. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	1. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); 2. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feelt@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso - Edital 121/2026 - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas.	0,50 ponto/disciplina/semestre completo	
2	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,25 ponto/aluno	

3	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,50 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1,0 ponto/aluno	
5	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	2,0 pontos/aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 pontos/ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto/item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,5 ponto/banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior.	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos/projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição.	Cópia da declaração da Instituição.	1 ponto/projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da Instituição.	0,5 ponto/semestre	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da Instituição.	1,0 ponto/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	2 pontos/artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	4 pontos/artigo	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 85%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	8 pontos/artigo	
4	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 75% e menor ou igual a 85%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	7 pontos/artigo	
5	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 60% e menor ou igual a 75%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	6 pontos/artigo	
6	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 47,5% e menor ou igual a 60%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	5 pontos/artigo	

5.4. Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEPI nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7517831** e o código CRC **2892F807**.

Referência: Processo nº 23117.025915/2026-63

SEI nº 7517831

EDITAL PROGEP Nº 121/2026

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 118/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 118/2026.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT
- 1.2.Campus de atuação: Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas (MG).
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Elétrica/Telecomunicações	1 (uma)	GRADUAÇÃO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e DOUTORADO em Engenharia Biomédica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas:
- 1.4.1.Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Camada de Rede e Roteamento:
- 1.5.1.1.Protocolo IP: Endereçamento IPv4 e IPv6, fragmentação e sub-redes.
- 1.5.1.2.Algoritmos de Roteamento: Fundamentos dos algoritmos de Vetor de Distância (Distance Vector) e Estado de Enlace (Link State).
- 1.5.1.3.Roteamento na Internet: Protocolos de roteamento intra-domínio (IGP: OSPF, RIP) e inter-domínio (EGP: BGP).
- 1.5.2.Transporte, Aplicações e Desempenho de Redes:
- 1.5.2.1.Camada de Transporte: Multiplexação/demultiplexação. O protocolo UDP e suas aplicações.
- 1.5.2.2.Protocolo TCP: Estabelecimento de conexão, transferência confiável de dados, controle de fluxo e os mecanismos de controle de congestionamento.
- 1.5.2.3.Camada de Aplicação: Paradigmas cliente-servidor e P2P. Protocolos fundamentais (HTTP, DNS, SMTP).
- 1.5.2.4.Desempenho e Qualidade de Serviço (QoS): Métricas de atraso, perda e vazão (throughput) em redes de pacotes.
- 1.5.3.Sinais e Sistemas de Tempo Contínuo:
- 1.5.3.1.Fundamentos: Classificação de sinais e propriedades básicas de sistemas (causalidade, estabilidade, linearidade, invariância no tempo).
- 1.5.3.2.Sistemas Lineares e Invariantes no Tempo (SLIT): Resposta ao impulso e a integral de convolução.
- 1.5.3.3.Análise de Frequência: Séries de Fourier para sinais periódicos e Transformada Contínua de Fourier para sinais aperiódicos. Teorema de Parseval.
- 1.5.3.4.Transformada de Laplace: Propriedades, região de convergência, polos e zeros, e a relação com a resposta em frequência e estabilidade de sistemas.
- 1.5.4.Sinais e Sistemas de Tempo Discreto:
- 1.5.4.1.Amostragem: Teorema da Amostragem de Nyquist-Shannon, aliasing e reconstrução ideal de sinais.
- 1.5.4.2.SLITs Discretos: Equações de diferenças lineares com coeficientes constantes e a soma de convolução.
- 1.5.4.3.Análise de Frequência Discreta: Transformada de Fourier de Tempo Discreto (DTFT) e os fundamentos da Transformada Discreta de Fourier (DFT).
- 1.5.4.4.Transformada Z: Definição, região de convergência, propriedades, transformada inversa e análise de estabilidade/causalidade de sistemas discretos.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down 6.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
- 1.6.2.SIQUEIRA, L. A. Infraestrutura de redes. Elsevier, 2013.
- 1.6.3.STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
- 1.6.4.TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. 5.ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.
- 1.6.5.HAYKIN, S.; VEEN, B. V. Sinais e sistemas. Porto Alegre: Bookman. 2000.
- 1.6.6.HSU, H. P. Sinais e sistemas. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- 1.6.7.OPPENHEIM, A. V.; SCHAFER, R. W. Processamento em tempo discreto de sinais, Pearson, 3 ed., 2013.
- 1.6.8.NALON, J. A. Introdução ao Processamento Digital de Sinais, Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1,3
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	27/09/2026	10h00min	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da Prova Didática	26/10/2026	08h00min	Realizado remotamente via Microsoft Teams. por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/l/channel/19%3ADLmxkyXUg1C1qumzym59rS__STJx7anpIdHnsvveMSQ1%40thread.tacv2/General?groupId=75133aaf-fc48-4d66-a2f0-548177e02616&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451
Sorteio público do tema da Prova Didática	26/10/2026	08h30min	Realizado remotamente via Microsoft Teams. por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/l/channel/19%3ADLmxkyXUg1C1qumzym59rS__STJx7anpIdHnsvveMSQ1%40thread.tacv2/General?groupId=75133aaf-fc48-4d66-a2f0-548177e02616&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451
Entrega do plano de aula para a Prova Didática	27/10/2026	Até às 08h30min	O plano de aula de cada candidato deverá ser enviado para o e-mail da Faculdade de Engenharia Elétrica (felt@ufu.br)
Prova didática	27/10/2026	09h00min	Realizado remotamente via Microsoft Teams. por meio do endereço eletrônico https://teams.microsoft.com/l/channel/19%3ADLmxkyXUg1C1qumzym59rS__STJx7anpIdHnsvveMSQ1%40thread.tacv2/General?groupId=75133aaf-fc48-4d66-a2f0-548177e02616&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451
Entrega dos títulos	27/10/2026	entre 00h00min e 23h59min	Enviar para o e-mail felt@ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.
- 3.Prova escrita
- 3.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 3.2.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); 4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

- 4.Prova didática
- 4.1.A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 4.2.A prova será realizada no formato remoto.
- 4.3.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): é de responsabilidade do candidato providenciar equipamentos de captação de áudio e vídeo necessários para a realização satisfatória de todas as etapas.
- 4.4.É obrigatório que o candidato mantenha a câmera e o microfone ligados durante todo o tempo de realização da prova didática sob pena de desclassificação do mesmo.
- 4.5.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	1. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); 2. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	1. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); 2. Domínio do conteúdo (10 pontos); 3. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	1. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); 2. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); 3. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	1. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); 2. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa(10 pontos).	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado: I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos: serão atribuídos 10 pontos; II. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo: será descontado 1 ponto, até o limite de 0 (zero) ponto	10 pontos
TOTAL			100 pontos

- 5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
- 5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail felt@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso - Edital 121/2026 - Candidato "NOME DO CANDIDATO".
- Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu)	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas.	0,50 ponto/disciplina/semestre completo	
2	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,25 ponto/aluno	
3	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,50 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1,0 ponto/aluno	
5	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	2,0 pontos/aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional em área correlata ao Concurso.	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,5 pontos/ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso.	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto/item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Pós- graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,5 ponto/banca	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior.	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior.	2,0 pontos/projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição.	Cópia da declaração da Instituição.	1 ponto/projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.	Cópia da declaração da Instituição.	0,5 ponto/semestre	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.	Cópia da declaração da Instituição.	1,0 ponto/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	2 pontos/artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	4 pontos/artigo	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 85%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	8 pontos/artigo	
4	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 75% e menor ou igual a 85%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	7 pontos/artigo	
5	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 60% e menor ou igual a 75%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	6 pontos/artigo	
6	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 47,5% e menor ou igual a 60%, em áreas afins às áreas do Concurso.	Cópia integral do artigo.	5 pontos/artigo	

- 5.4.Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).
- 6.disposições finais
- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 118/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.